



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 42

Fls. Nº 088

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Lei Nº 2.210/2020, de 22 de julho de 2020.

“Denomina de “LÁZARA ALVES QUEIROZ,” a rua Projetada 21 no Bairro Mais Parque,” nesta cidade.”

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de LÁZARA ALVES QUEIROZ a rua Projetada 21 no Bairro Mais Parque, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a providenciar tudo quanto for necessário para a execução da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por
Afixação em local de costume, na mesma data



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 81

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 645/20 de 20 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. a Lei n.º 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como Parecer Jurídico nº 140/2020 da Procuradoria Geral do Município, para exercer o cargo de provimento temporário conforme Ofício SMS Nº 135/2020 e Ofício SMS Nº 155/2020, tendo em vista o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Igor Lisardo Lima	056/2020	20/07/2020	12/10/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

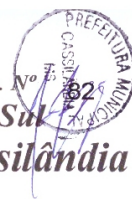
www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 82

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

646/20 de 20 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Estágio Remunerado do Sr. **João Victor Souza da Silva** com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017 e Convênio com Instituição de Ensino Superior, na Procuradoria Geral; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 27 de julho de 2020.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 83

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 647/20 de 21 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
264	Cenilda Candida de Sousa	15	07/07/2020	21/07/2020
1431	Fabiana de Pieri	05	20/07/2020	24/07/2020
1046	Idalmelia Antonia de Oliveira	08	15/07/2020	22/07/2020
1847	Mara Silva Barreto	15	13/07/2020	27/07/2020
1712	Maria Cristina da Silva	11	16/07/2020	26/07/2020
2135	Monise Freitas Quadrado Ovidio	07	13/07/2020	19/07/2020
1853	Paola Barbosa Dias	14	15/07/2020	28/07/2020
2638	Tamara da Silva Roveri	07	13/07/2020	19/07/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e um (21) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONICOGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 648/20 de 21 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. a Lei n.º 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como Parecer Jurídico n.º 140/2020 da Procuradoria Geral do Município, para exercer o cargo de provimento temporário conforme Ofício SMS Nº 135/2020 e Ofício SMS Nº 155/2020, tendo em vista o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Creonildo Mariano de Freitas	057/2020	21/07/2020	12/10/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e um (21) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 85

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

649/20 de 21 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Estagiária **Patrícia Leal Venâncio de Paula**, matr. 2380, folga de dez dias úteis com início em 27 de julho de 2020 e término em 10 de agosto de 2020, após o período de 15 de julho de 2019 a 14 de julho de 2020, com fundamento no art.10 § 3º da Lei Municipal nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e um (21) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 86

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 650/2020, de 22 de Julho de 2020.

“Designa o servidor público municipal para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS, Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 316/2020, de 01 de Abril de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal **LEIZER FRANCO NOGUEIRA**, como **Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 029/2020**, vinculado ao **Pregão Presencial nº 064/2020**, celebrado com a empresa: **HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA**. Ata de registro de preços e termo de compromisso de fornecimento de registro de preços para a aquisição parcelada de hipoclorito de cálcio, tablete de no mínimo 65% de cloro, em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Água e Esgoto.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 87

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 650/2020... continuação da fl. 86 – Lv. 237.

Dados Complementares:

Pregão Presencial nº 064/2020.
Vigência de 17/07/2020 até 17/07/2021.
Ata de Registro de Preços Nº 029/2020.
Ordenador de Despesas–VALTER BAPTISTA FERREIRA.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de Julho de 2020.

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS
Secretária Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 88

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

651/2020, de 22 de Julho de 2020.

“Designa a servidora pública municipal para exercer a função de Fiscal dos contratos abaixo”.

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS, Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 316/2020, de 01 de Abril de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal **MARINA FOLETTO**, como **Fiscal dos Contratos Nº 074/20 e Nº 075/2020**, vinculados ao **Pregão Presencial nº 063/2020**, celebrado com as empresas: **FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA-ME E KATIUSCIA DOMINGOS R DIAS**. Aquisição (placas e lixeiras), destinados a manutenção da limpeza pública municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente de Cassilândia/MS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 89

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

651/2020... continuação da fl. 88 – Lv. 232.

Dados Complementares:

Pregão Presencial nº 063/2020.
Vigência de 13/07/2020 até 31/12/2020.
CONTRATOS Nº 074/2020 E Nº 075/2020.
Ordenador de Despesas – ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e dois (22) dias do mês de Julho de 2020.

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS
Secretária Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 1

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2020

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

21/07/2020

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	98.960.000,00	98.960.000,00	15.443.334,22	15,61	44.697.064,67	45,17	54.262.938,33
2	RECEITAS CORRENTES	92.089.000,00	92.089.000,00	15.370.822,79	16,69	44.236.109,29	48,04	47.852.890,71
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.326.000,00	9.326.000,00	1.892.772,68	19,97	4.825.346,79	48,61	5.100.653,21
4	Impostos	8.369.000,00	8.369.000,00	1.526.749,43	18,24	4.142.677,83	49,50	4.226.322,17
5	Taxas	1.492.000,00	1.492.000,00	366.023,25	24,53	682.668,96	45,76	809.331,04
6	Contribuição de Melhoria	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
7	CONTRIBUIÇÕES	4.498.000,00	4.498.000,00	800.908,79	17,81	2.313.111,54	51,43	2.184.888,46
8	Contribuições Sociais	1.898.000,00	1.898.000,00	361.840,23	19,06	1.012.355,75	53,24	889.644,23
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.600.000,00	2.600.000,00	439.068,56	16,89	1.300.755,79	50,03	1.299.244,21
12	RECEITA PATRIMONIAL	- 3.660.500,00	- 3.660.500,00	120.510,20	- 3,29	- 733.305,85	20,03	- 2.927.194,11
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	36.000,00	36.000,00	4.076,62	7,28	7.912,31	14,13	48.087,49
14	Valores Mobiliários	5.678.500,00	5.678.500,00	1.095.072,42	19,28	2.195.556,34	38,66	3.482.943,66
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	865.000,00	0,00	- 865.000,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	- 9.395.000,00	- 9.395.000,00	- 978.630,54	10,42	- 3.801.774,70	40,47	- 5.593.225,30
20	RECEITA AGRICULTUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	5.500.000,00	5.500.000,00	1.461.030,85	26,56	3.003.582,42	54,61	2.496.417,58
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.500.000,00	5.500.000,00	1.461.030,85	26,56	3.003.582,42	54,61	2.496.417,58
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.143.000,00	75.143.000,00	11.046.917,76	14,70	34.690.612,28	46,17	40.452.387,72
29	Transferências da União e de suas Entidades	40.991.000,00	40.991.000,00	6.139.165,45	14,98	15.992.721,61	39,02	24.998.278,39
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.052.000,00	23.052.000,00	3.244.941,38	14,08	12.914.683,90	56,02	10.137.316,10
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	11.100.000,00	11.100.000,00	1.645.330,32	14,82	5.791.876,37	51,82	5.348.123,43
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	17.472,61	0,00	20.730,20	0,00	- 30.730,20
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	682.500,00	682.500,00	48.654,31	7,13	137.362,11	20,13	545.137,89
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.000,00	60.000,00	22.407,09	37,35	65.732,54	109,55	- 5.732,54
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	131.000,00	131.000,00	1,62	0,00	143,60	0,12	130.856,40
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	491.500,00	491.500,00	26.245,80	5,34	71.465,93	14,34	420.034,03
42	RECEITAS DE CAPITAL	6.871.000,00	6.871.000,00	276.571,43	4,03	460.952,38	6,71	6.410.047,62
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.801.000,00	6.801.000,00	276.571,43	4,07	460.952,38	6,78	6.340.047,61
52	Transferências da União e de suas Entidades	6.600.000,00	6.600.000,00	276.571,43	4,19	460.952,38	6,98	6.139.047,62
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integração de Capital Social	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.040.000,00	5.040.000,00	1.013.733,17	20,11	2.824.113,89	56,03	2.215.886,11
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	104.000.000,00	104.000.000,00	16.661.127,39	16,02	47.521.175,56	45,69	56.478.824,44
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	104.000.000,00	104.000.000,00	16.661.127,39	16,02	47.521.175,56	45,69	56.478.824,44
75	DEFÍCIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL COM DEFÍCIT (VIII) = (V + VI)	104.000.000,00	104.000.000,00	16.661.127,39	16,02	47.521.175,56	45,69	56.478.824,44
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	98.868.824,00	102.020.397,81	9.179.885,93	71.397.198,14	30.633.099,67	13.745.849,33	37.848.096,24	64.072.301,57	35.148.336,77
81	DESPESAS CORRENTES	82.246.008,00	85.113.432,01	5.630.999,80	64.071.199,95	20.656.293,06	12.122.930,91	34.415.194,00	50.700.290,01	33.000.449,65
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.236.986,00	43.309.650,11	1.511.713,11	35.044.342,03	8.265.308,09	6.770.990,46	16.797.379,18	24.512.270,94	17.828.611,31
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	301.000,00	301.000,00	312,98	189.237,88	111.762,02	22.939,68	84.204,88	216.795,20	84.204,88
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.528.042,00	41.512.781,89	3.719.073,71	29.273.599,94	12.239.222,95	5.329.404,77	15.533.550,22	25.978.231,87	15.095.633,54
85	DESPESAS DE CAPITAL	12.802.796,00	13.196.965,80	3.548.885,73	6.880.249,19	6.316.716,61	1.622.910,42	3.332.962,24	9.664.003,56	3.139.909,17
86	INVESTIMENTOS	12.202.796,00	12.856.965,80	3.499.458,29	6.609.942,51	6.247.022,29	1.546.947,40	3.382.372,17	9.474.593,63	2.989.318,02
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	340.000,00	49.427,44	270.306,68	69.693,32	75.963,02	150.590,07	189.409,23	150.590,07
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.700.000,00	3.700.000,00	0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	0,00	3.700.000,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.131.176,00	5.601.976,00	220.500,00	5.259.062,34	342.913,66	950.231,00	2.662.125,76	2.939.890,24	2.651.595,18
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	104.000.000,00	107.622.373,81	9.400.385,93	76.646.450,48	30.975.923,33	14.696.076,33	40.610.222,00	67.012.151,81	38.799.932,95
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	104.000.000,00	107.622.373,81	9.400.385,93	76.646.450,48	30.975.923,33	14.696.076,33	40.610.222,00	67.012.151,81	38.799.932,95
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.910.953,56	0,00	6.721.221,41
101	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	104.000.000,00	107.622.373,81	9.400.385,93	76.646.450,48	30.975.923,33	14.696.076,33	47.521.175,56	67.012.151,81	45.521.175,56
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.040.000,00	5.040.000,00	1.013.733,17	20,11	2.824.113,89	56,03
104	RECEITAS CORRENTES	4.965.000,00	4.965.000,00	998.362,66	20,11	2.778.608,24	55,96
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	3.950.000,00	3.950.000,00	719.841,21	18,22	2.024.939,18	51,25	1.925.460,82
110	Contribuições Sociais	3.950.000,00	3.950.000,00	719.841,21	18,22	2.024.939,18	51,25	1.925.460,82
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Desão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000.000,00	1.000.000,00	278.521,45	27,85	754.069,06	75,41	245.930,94
140	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Resarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	278.521,45	27,85	754.069,06	75,41	245.930,94
144	RECEITAS DE CAPITAL	75.000,00	75.000,00	15.370,51	20,49	45.205,63	60,67	29.494,37
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	35.000,00	35.000,00	5.388,00	15,39	16.164,00	46,18	18.836,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	35.000,00	35.000,00	5.388,00	15,39	16.164,00	46,18	18.836,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	9.982,51	24,96	29.341,63	73,35	10.658,37
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	40.000,00	40.000,00	9.982,51	24,96	29.341,63	73,35	10.658,37



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.131.176,00	5.691.976,00	220.500,00	5.259.062,34	342.913,66	950.231,00	2.662.125,76	2.939.850,24	2.651.595,18
168	DESPESAS CORRENTES	3.081.176,00	3.551.976,00	220.500,00	5.259.062,34	292.913,66	950.231,00	2.662.125,76	2.888.850,24	2.651.595,18
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.777.176,00	4.267.276,00	220.000,00	4.038.562,34	248.713,66	671.857,25	1.907.244,13	2.380.031,87	1.896.713,11
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.254.000,00	1.264.700,00	500,00	1.220.500,00	44.200,00	278.363,75	754.881,63	509.818,37	754.881,63
172	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
176	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 2

CASSILÂNDIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2020

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

21/07/2020

GI - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (1)	98.868.824,00	102.020.397,81	9.179.885,53	71.387.388,14	93,14	30.633.009,67	13.745.845,33	37.948.096,24	93,44	64.072.301,57
LEGISLATIVA	2.943.900,00	3.072.980,22	101.120,90	2.693.843,78	3,51	379.136,44	488.769,23	1.422.790,00	3,20	1.650.190,22
Ação Legislativa	2.943.900,00	3.072.980,22	101.120,90	2.693.843,78	3,51	379.136,44	488.769,23	1.422.790,00	3,20	1.650.190,22
JUDICIÁRIA	954.000,00	1.132.460,00	206.911,80	1.068.963,76	1,40	62.496,24	277.760,21	888.732,82	2,19	243.727,18
Ação Judiciária	954.000,00	1.132.460,00	206.911,80	1.068.963,76	1,40	62.496,24	277.760,21	888.732,82	2,19	243.727,18
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	12.277.060,00	12.128.559,00	845.587,48	10.399.631,94	13,57	1.728.907,06	2.032.798,52	5.366.532,41	13,21	6.762.066,59
Administração Geral	11.033.960,00	10.927.459,00	542.366,95	9.478.110,16	12,37	1.449.348,84	1.834.410,94	4.878.106,60	12,01	6.049.352,40
Administração Financeira	1.222.500,00	1.180.500,00	21.565,54	917.744,27	1,20	262.755,73	198.257,58	486.173,29	1,20	694.326,71
Controle Interno	14.600,00	16.600,00	1.454,99	3.797,91	0,00	12.802,49	180,00	2.272,52	0,01	14.327,48
Comunicação Social	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.407.465,00	3.850.694,04	149.801,56	2.385.026,39	3,11	1.465.637,65	374.953,71	1.093.905,31	2,49	2.756.788,73
Administração Geral	1.840.500,00	1.811.619,78	44.206,65	1.352.830,74	2,03	236.789,04	230.462,75	636.302,36	1,42	1.155.117,42
Assistência à Criança e ao Adolescente	170.000,00	110.000,00	0,00	83.000,00	0,11	37.000,00	547,04	39.866,36	0,10	70.033,64
Assistência Comunitária	1.396.965,00	1.929.074,26	104.894,91	749.225,65	0,98	1.379.848,61	123.945,92	395.435,99	0,97	1.533.638,27
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.798.500,00	8.798.500,00	1.215.317,31	3.702.790,60	4,83	5.095.709,40	1.208.848,31	3.672.107,10	9,04	5.126.392,90
Previdência do Regime Estatutário	8.798.500,00	8.798.500,00	1.215.317,31	3.702.790,60	4,83	5.095.709,40	1.208.848,31	3.672.107,10	9,04	5.126.392,90
SAÚDE	26.942.392,00	29.622.656,55	2.053.858,44	20.615.040,72	26,90	9.007.615,83	3.809.290,55	10.531.042,93	25,93	19.091.613,62
Atenção Básica	18.919.512,00	16.251.221,50	476.493,87	10.293.210,03	13,38	5.998.011,47	1.776.519,43	5.138.366,49	12,80	11.122.855,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.297.432,00	11.244.895,62	1.151.287,30	9.209.803,08	12,12	1.955.995,54	1.765.262,05	4.787.627,35	11,79	6.457.271,27
Suporte Profissional e Terapêutico	1.068.868,00	1.480.396,43	372.416,22	790.709,51	1,03	689.686,92	179.324,49	440.132,14	1,08	1.040.264,29
Vigilância Sanitária	656.580,00	646.140,00	53.691,05	281.318,10	0,37	364.821,90	88.194,58	184.916,95	0,46	461.223,05
TRABALHO	800.000,00	930.000,00	129.352,97	879.352,97	1,15	50.647,03	150.220,10	457.629,12	1,13	477.370,88
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	800.000,00	930.000,00	129.352,97	879.352,97	1,15	50.647,03	150.220,10	457.629,12	1,13	477.370,88
EDUCAÇÃO	21.960.020,00	21.790.020,00	1.131.477,53	16.849.188,23	23,98	4.900.851,77	2.746.187,70	7.764.616,08	19,12	13.985.403,92
Alimentação e Nutrição	850.000,00	790.965,00	94.508,78	485.379,85	0,63	308.531,15	107.473,51	240.794,38	0,64	593.170,62
Ensino Fundamental (Educação Básica)	12.287.570,00	12.329.665,00	119.313,00	11.302.039,38	14,75	1.021.605,70	1.730.859,52	5.013.574,11	12,35	7.310.080,89
Ensino Superior	1.401.000,00	1.119.909,00	0,00	840.520,00	1,10	279.389,00	25.550,00	188.950,00	0,47	930.959,00
Educação Infantil (Educação Básica)	4.219.450,00	4.309.450,00	17.655,75	3.211.567,65	4,19	1.097.882,35	500.390,59	1.829.796,08	4,51	2.479.653,91
Infraestrutura Urbana	3.202.000,00	3.203.091,00	900.000,00	1.009.647,43	1,32	2.193.443,57	361.914,08	473.561,51	1,16	2.731.529,49
CULTURA	929.000,00	929.000,00	21.917,96	677.423,85	0,88	251.576,15	107.446,08	317.434,70	0,78	611.565,30
Divisão Cultural	929.000,00	929.000,00	21.917,96	677.423,85	0,88	251.576,15	107.446,08	317.434,70	0,78	611.565,30
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	7.849.100,00	9.423.091,99	2.763.482,14	7.651.149,28	9,98	1.771.942,71	1.539.236,92	3.623.494,56	9,92	5.799.597,43
Infraestrutura Urbana	6.176.100,00	7.116.159,99	2.560.131,06	5.450.396,41	7,11	1.465.773,58	1.070.111,84	2.374.968,81	3,85	4.741.191,18
Serviços Urbanos	1.673.000,00	2.306.932,00	203.351,08	2.200.752,87	2,87	106.169,13	469.125,08	1.248.525,75	3,07	1.058.406,23
HABITAÇÃO	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Habituação Urbana	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
SANEAMENTO	4.116.687,00	2.781.687,00	143.206,16	2.278.729,03	2,97	302.957,97	417.949,24	1.212.162,40	2,98	1.569.534,60
Saneamento Básico Urbano	4.116.687,00	2.781.687,00	143.206,16	2.278.729,03	2,97	302.957,97	417.949,24	1.212.162,40	2,98	1.569.534,60
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	23.000,00	27.941,00	21.440,06	23.339,06	0,03	4.601,94	21.440,06	23.339,06	0,06	4.601,94
Extensão Rural	23.000,00	27.941,00	21.440,06	23.339,06	0,03	4.601,94	21.440,06	23.339,06	0,06	4.601,94
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	550.500,00	550.500,00	0,00	0,00	0,00	550.500,00	0,00	0,00	0,00	550.500,00
Promoção Industrial	550.500,00	550.500,00	0,00	0,00	0,00	550.500,00	0,00	0,00	0,00	550.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	272.600,00	171.600,00	9.999,80	33.341,78	0,04	138.258,22	5.621,60	26.693,01	0,07	144.906,99



Coat of Arms of Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Turismo	272.600,00	171.600,00	9.995,80	33.341,78	0,04	138.258,22	5.621,60	26.693,01	0,07	144.906,99
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Energia Elétrica	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TRANSPORTE	2.180.000,00	2.245.108,01	608.688,11	1.616.622,27	2,11	628.485,74	456.933,20	1.271.305,84	3,13	973.802,17
Serviços Urbanos	244.000,00	289.358,01	23.291,11	114.900,07	0,15	174.407,84	42.211,61	105.089,57	0,26	184.218,41
Transporte Aéreo	236.000,00	36.000,00	5.454,10	6.025,25	0,01	29.574,05	999,60	1.458,45	0,00	34.541,55
Transporte Rodoviário	1.700.000,00	1.919.800,00	579.942,90	1.495.696,25	1,95	424.103,73	413.812,71	1.164.757,82	2,87	759.042,18
DESPORTO E LAZER	199.500,00	199.500,00	8.086,89	52.369,82	0,07	147.130,18	9.485,18	43.496,03	0,11	156.003,97
Desporto Comunitário	199.500,00	199.500,00	8.086,89	52.369,82	0,07	147.130,18	9.485,18	43.496,03	0,11	156.003,97
ENCARGOS ESPECIAIS	901.000,00	641.000,00	49.640,42	459.344,66	0,60	181.455,34	96.902,70	234.794,87	0,98	406.205,13
Refinanciamento da Dívida Interna	901.000,00	641.000,00	49.640,42	459.344,66	0,60	181.455,34	96.902,70	234.794,87	0,98	406.205,13
RESERVA	3.700.000,00	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00
Reserva de Contingência	3.700.000,00	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00
DESPESAS (INTRA-ORGANIZATÓRIA) (II)	5.131.176,00	5.601.976,00	220.500,00	5.259.062,34	6,86	342.913,66	950.231,00	2.662.125,76	6,56	2.939.850,24
LEGISLATIVA	275.100,00	325.900,00	0,00	234.000,00	0,31	91.900,00	17.466,68	85.867,98	0,21	239.932,02
Ação Legislativa	275.100,00	325.900,00	0,00	234.000,00	0,31	91.900,00	17.466,68	85.867,98	0,21	239.932,02
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.400.000,00	2.400.000,00	500,00	2.366.500,00	3,09	33.500,00	449.763,30	1.234.610,87	3,04	1.165.389,13
Administração Geral	2.400.000,00	2.400.000,00	500,00	2.366.500,00	3,09	33.500,00	449.763,30	1.234.610,87	3,04	1.165.389,13
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Previdência do Regime Estatutário	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
SAÚDE	624.376,00	1.094.376,00	220.000,00	1.089.609,92	1,42	4.966,08	175.248,22	497.776,54	1,23	996.799,44
Atenção Básica	624.376,00	1.024.376,00	150.000,00	1.019.609,92	1,33	4.966,08	164.717,64	487.245,96	1,20	937.330,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,09	0,00	10.530,58	10.530,58	0,03	59.469,41
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.730.000,00	1.730.000,00	0,00	1.568.932,42	2,05	161.047,58	307.752,80	843.770,37	2,08	886.129,63
Educação Infantil (Educação Básica)	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1,83	0,00	307.571,28	686.869,52	1,69	713.130,48
Educação Infantil (Educação Básica)	330.000,00	330.000,00	0,00	1.689.932,42	0,22	161.047,58	181,52	156.900,85	0,39	173.099,13
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Refinanciamento da Dívida Interna	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	104.000.000,00	107.622.373,81	9.400.385,53	76.646.490,48	100,00	30.875.923,33	14.696.076,33	40.610.222,00	100,00	67.012.151,81

Nota Explicativa

Nota Explicativa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.



Comitê Municipal de Fomento
Desenvolvimento

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 3

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2020

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
		Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Feb/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	7.128.309,58	6.138.551,82	6.495.110,61	9.031.623,51	7.182.140,66	11.512.363,38	7.824.428,89	6.643.049,37	7.574.756,51	7.646.187,58	6.779.609,34	9.569.852,29	96.446.183,53	101.484.000,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	885.643,42	694.546,38	504.444,00	2.031.958,42	1.377.443,37	1.426.960,68	470.062,83	568.941,23	1.391.191,67	902.378,38	465.012,08	1.427.797,60	11.745.983,11	9.926.000,00
3	IPTU	173.989,40	131.750,52	121.998,69	127.016,23	117.252,37	61.077,21	42.129,67	25.390,58	29.085,02	17.899,97	80.276,93	680.318,49	1.607.763,08	1.978.120,00
4	ISS	289.720,05	206.146,99	154.999,76	171.500,39	159.852,68	167.937,79	170.074,69	153.348,06	139.712,36	141.817,21	141.627,81	128.084,47	2.024.822,26	2.217.780,00
5	ITBI	45.859,61	190.089,16	71.990,76	1.585.093,90	571.701,93	728.858,08	73.204,47	114.042,60	978.420,28	91.179,42	42.002,49	181.334,41	4.673.976,11	3.062.100,00
6	IRRF	286.343,46	95.294,54	93.246,36	93.471,51	460.081,85	428.452,84	91.037,71	168.263,10	161.260,71	218.578,55	134.388,48	138.716,35	2.369.435,46	1.111.000,00
7	Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	89.737,90	71.245,17	62.608,48	54.514,39	68.554,34	46.234,78	93.616,29	107.996,89	82.213,80	32.909,23	66.719,37	299.309,88	1.069.586,20	1.597.000,00
8	CONTRIBUIÇÕES	333.419,58	324.363,77	304.548,67	333.751,15	376.271,21	530.984,87	370.706,53	382.115,32	372.683,97	386.696,93	377.499,16	423.409,63	4.516.450,79	4.498.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	395.879,74	252.288,42	629.137,70	684.252,27	97.466,60	477.087,56	1.105.878,45	312.534,21	101.705,31	449.201,64	645.896,31	453.252,73	5.604.555,34	5.734.500,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	394.010,29	250.286,08	628.223,17	682.146,90	98.871,87	475.996,74	236.765,20	312.077,52	100.876,32	448.064,88	644.986,24	450.086,18	4.722.036,38	5.678.500,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	1.069,45	2.002,34	914,53	2.082,37	1.594,73	1.088,80	866.113,45	456,69	1.328,99	1.136,76	910,27	3.166,55	882.518,96	56.000,00
12	RECEITA AGRICOLA/PESCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	468.999,22	435.605,45	444.936,24	480.157,62	499.411,14	439.682,17	427.857,07	424.968,36	368.608,77	321.089,37	422.046,64	1.039.012,21	5.772.433,26	5.500.000,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.140.697,65	4.426.914,58	4.594.428,27	6.283.944,19	4.813.424,48	8.617.991,19	5.423.311,64	6.929.743,30	5.316.837,99	5.973.201,59	4.846.907,12	6.200.010,64	68.567.412,64	75.143.000,00
16	Cota-Parte do PPM	1.871.161,43	1.363.820,28	1.215.781,45	1.119.284,72	1.318.059,33	2.389.894,80	1.529.028,84	2.209.378,44	1.291.884,73	1.266.333,00	1.323.031,31	1.077.018,48	18.377.446,77	20.300.000,00
17	Cota-Parte do ICMS	1.187.841,87	1.162.042,04	1.223.449,02	1.102.791,73	1.105.850,21	1.247.974,23	1.544.249,11	1.123.286,85	1.437.894,08	1.070.370,07	940.609,96	824.951,76	14.062.552,14	10.300.000,00
18	Cota-Parte do IPVA	103.335,23	92.322,20	96.195,38	72.630,64	79.304,06	95.082,92	161.768,72	1.344.415,63	224.656,93	222.465,69	194.835,70	202.261,96	2.849.278,68	3.400.000,00
19	Cota-Parte do ITR	5.787,44	11.943,03	227.392,74	2.073.217,38	361.828,29	314.860,93	203.835,23	32.398,09	3.994,93	10.607,27	15.034,70	312.710,33	3.573.610,38	1.800.000,00
20	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
21	Transferências da LC 61/1989	10.889,29	9.745,11	11.879,54	10.513,25	11.040,44	12.977,02	8.384,42	9.069,79	8.370,10	7.511,47	7.489,41	6.735,17	114.604,01	295.000,00
22	Transferências do FUNDEB	872.841,99	832.754,07	855.870,25	871.844,58	846.432,20	1.200.797,28	1.008.149,79	1.193.956,23	1.071.810,36	832.621,57	779.184,18	866.154,14	11.232.416,94	11.100.000,00
23	Outras Transferências Correntes	948.833,40	932.287,87	863.865,90	1.033.664,87	889.939,79	3.196.604,17	967.899,53	2.018.127,97	1.288.656,66	2.565.488,52	1.863.721,80	2.910.389,23	18.397.503,72	19.700.000,00
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.676,87	24.833,22	17.375,68	17.919,86	18.133,66	20.256,91	26.612,17	24.746,55	23.728,81	13.415,67	32.245,03	26.409,48	235.748,41	682.500,00
25	DEDUÇÕES (II)	660.608,19	681.463,72	703.868,50	1.029.598,46	776.572,09	997.816,22	843.088,22	1.096.232,16	758.198,27	686.010,97	669.106,18	671.372,89	9.573.955,87	11.178.000,00
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	156.136,47	155.038,27	151.306,07	156.013,64	163.369,73	311.190,30	155.311,91	154.516,41	168.592,17	172.095,03	173.803,89	188.036,34	2.105.410,23	1.868.000,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	504.471,72	526.425,45	552.562,43	873.584,82	613.202,36	686.645,92	687.776,31	941.715,78	589.606,10	513.915,94	495.302,29	483.336,95	7.468.545,64	8.950.000,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.567.701,39	5.477.088,10	5.791.242,11	8.002.025,05	6.405.568,57	10.514.727,16	6.981.340,67	7.546.817,21	6.816.558,25	6.960.176,61	6.110.503,16	8.898.479,40	86.872.227,68	90.306.000,00
30	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.567.701,39	5.477.088,10	5.791.242,11	8.002.025,05	6.405.568,57	10.514.727,16	6.981.340,67	7.546.817,21	6.816.558,25	6.960.176,61	6.110.503,16	8.898.479,40	86.872.227,68	90.306.000,00
32	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.567.701,39	5.477.088,10	5.791.242,11	8.002.025,05	6.405.568,57	10.514.727,16	6.981.340,67	7.546.817,21	6.816.558,25	6.960.176,61	6.110.503,16	8.898.479,40	86.872.227,68	90.306.000,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre/ 2020		Até o Bimestre/ 2019			
RECEITAS CORRENTES (I)	12.450.000,00	12.450.000,00	5.834.111,93		5.913.720,21			
Receita de Contribuições dos Segurados	1.868.000,00	1.868.000,00	1.012.355,75		891.137,86			
Civil	1.868.000,00	1.868.000,00	1.012.355,75		891.137,86			
Ativo	1.818.000,00	1.818.000,00	1.007.273,06		885.968,52			
Inativo	50.000,00	50.000,00	5.082,69		5.169,34			
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00			
Militar	0,00	0,00	0,00		0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00			
Receita de Contribuições Patronais	3.980.000,00	3.980.000,00	2.024.539,18		1.774.758,71			
Civil	3.980.000,00	3.980.000,00	2.024.539,18		1.774.758,71			
Ativo	3.980.000,00	3.980.000,00	2.024.539,18		1.774.758,71			
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00			
Militar	0,00	0,00	0,00		0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00			
Receita Patrimonial	5.220.000,00	5.220.000,00	2.043.147,94		2.740.388,21			
Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	0,00		0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	5.200.000,00	5.200.000,00	2.043.147,94		2.740.388,21			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00			
Outras Receitas Correntes	1.382.000,00	1.382.000,00	754.069,06		507.435,43			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	360.000,00	360.000,00	0,00		0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	1.000.000,00	1.000.000,00	754.069,06		0,00			
Demais Receitas Correntes	22.000,00	22.000,00	0,00		507.435,43			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	20.000,00	20.000,00	0,00		0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	20.000,00	20.000,00	0,00		0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)²	11.470.000,00	11.470.000,00	5.080.042,87		5.913.720,21			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	6.781.500,00	6.781.500,00	3.471.758,34	2.809.991,19	3.471.758,34	2.809.991,19	0,00	0,00
Aposentadorias	5.500.000,00	5.500.000,00	2.960.934,19	2.290.445,75	2.960.934,19	2.290.445,75	0,00	0,00
Pensões	800.000,00	800.000,00	364.248,87	312.167,36	364.248,87	312.167,36	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	481.500,00	481.500,00	146.575,28	207.378,08	146.575,28	207.378,08	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	6.781.500,00	6.781.500,00	3.471.758,34	2.809.991,19	3.471.758,34	2.809.991,19	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	4.688.500,00	4.688.500,00	1.608.284,53	3.103.729,02	1.608.284,53	3.103.729,02		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								
VALOR								10.500.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								
VALOR								3.300.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								
APORTES REALIZADOS								
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								0,00
Outros Aportes para o RPPS								0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA					
			2020	2019				
Caixa e Equivalentes de Caixa			49.763.117,95					47.104.897,52
Investimentos e Aplicações			0,00					0,00
Outros Bens e Direitos			2.865,65					0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
					Até o Bimestre/2020		Até o Bimestre/2019	
RECEITAS CORRENTES	7.485.000,00		7.485.000,00		3.055.503,69		3.631.526,07	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	7.485.000,00		7.485.000,00		3.055.503,69		3.631.526,07	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.326.500,00	1.326.500,00	231.032,26	193.302,08	200.348,76	161.554,34	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	692.000,00	692.000,00	0,00	2.840,00	0,00	2.840,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	2.018.500,00	2.018.500,00	231.032,26	196.142,08	200.348,76	164.394,34	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	5.466.500,00	5.466.500,00	2.824.471,43	3.435.383,99	2.855.154,93	3.467.131,73	0,00	0,00
<small>CONSOLIDAÇÃO GERAL</small>								

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 22/jul/2020 - 09h e 41m

Nota:

- 1 - Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- 2 - O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.246.965,80	6.880.249,19	6.366.716,61
Investimentos	12.856.965,80	6.609.942,51	6.247.023,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	390.000,00	270.306,68	119.693,32
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.246.965,80	6.880.249,19	6.366.716,61
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	13.246.965,80	6.880.249,19	6.366.716,61

FONTE: Sistema Informatizado, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS. Emissão: 22/07/2020, às 10:11:50. Assinado Digitalmente no dia 22/07/2020, às 10:11:50.

Notas:

* <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 6

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2020

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

21/07/2020

ACIMA DA LINHA			
Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2020 Receitas Realizadas (a)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	101.484.000,00	48.037.883,99
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.926.000,00	4.825.346,79
3	IPRU	1.978.120,00	873.284,44
4	ISS	2.217.780,00	874.654,60
5	ITBI	3.062.100,00	1.480.383,67
6	IRRF	1.111.000,00	912.344,90
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.257.000,00	682.668,96
8	Contribuições	4.498.000,00	2.313.111,54
9	Receita Patrimonial	5.734.900,00	3.068.488,87
10	Aplicações Financeiras (II)	5.678.900,00	2.193.526,24
11	Outras Receitas Patrimoniais	56.000,00	872.912,51
12	Transferências Correntes	75.143.000,00	34.690.012,28
13	Cota-Parte do FPM	25.500.000,00	8.696.674,78
14	Cota-Parte do ICMS	13.300.000,00	6.992.603,03
15	Cota-Parte do IPVA	3.400.000,00	2.350.488,23
16	Cota-Parte do ITR	1.800.000,00	978.580,53
17	Transferências de LC 61/1996	40.000,00	0,00
18	Transferências de LC 61/1989	295.000,00	47.560,34
19	Transferências do FUNDEB	11.100.000,00	5.791.876,57
20	Outras Transferências Correntes	19.708.000,00	10.332.308,76
21	Demais Receitas Correntes	6.182.900,00	3.140.944,53
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Resultantes	6.182.900,00	3.140.944,53
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	95.805.900,00	49.842.327,63
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.871.000,00	460.952,38
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	Alienação de Bens	70.000,00	0,00
29	Recursos de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Recursos de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	70.000,00	0,00
32	Transferências de Capital	6.801.000,00	460.952,38
33	Convênios	5.600.000,00	460.952,38
34	Outras Transferências de Capital	1.201.000,00	0,00
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.871.000,00	460.952,38
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	102.676.900,00	46.303.280,01

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2020					
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
40	DESPESAS CORRENTES (XIII)	85.123.432,01	64.507.136,95	34.415.134,00	33.008.449,65	490.377,87	1.949.511,07	1.937.436,78
41	Pessoal e Encargos Sociais	43.309.650,12	35.044.342,03	18.797.379,18	17.828.611,31	367.327,20	965.856,15	960.907,20
42	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	301.000,00	189.237,98	84.204,80	84.204,80	0,00	0,00	0,00
43	Outras Despesas Correntes	41.512.781,89	29.273.556,94	15.533.550,02	14.895.633,54	123.050,67	983.654,92	976.529,58
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	84.822.432,01	64.317.900,97	34.330.929,20	32.924.244,95	490.377,87	1.949.511,07	1.937.436,78



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

45	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.196.965,80	6.880.249,19	3.332.962,24	3.139.909,12	20.426,04	180.051,57	176.081,57
46	Investimentos	12.856.965,80	6.609.942,91	3.382.372,17	2.989.319,05	20.426,04	180.051,57	176.081,57
47	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Amortização da Dívida (XX)	340.000,00	270.306,68	150.590,07	150.590,07	0,00	0,00	0,00
53	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.856.965,80	6.609.942,91	3.382.372,17	2.989.319,05	20.426,04	180.051,57	176.081,57
54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XXI + XXII + XXIII)	101.379.397,81	70.927.843,48	37.713.300,37	35.913.563,96	510.805,91	2.129.562,64	2.113.518,35

56	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XXIIIa - (XXIIIb + XXIIIc))							7.789.391,87
----	---	--	--	--	--	--	--	--------------

Nr.	G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
57	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Nr.	G5 - JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2020
58	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.142.576,84
59	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	71.743,29

60	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	9.836.207,42
----	--	--------------

Nr.	G7 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
61	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Nr.	G8 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre (b)
62	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	493.629,63	456.710,43
63	DEDUÇÕES (XXIX)	55.004.980,92	61.953.404,27
64	Disponibilidade de Caixa	55.004.980,92	61.953.404,27
65	Disponibilidade de Caixa Bruta	55.576.216,17	61.804.229,00
66	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	571.235,25	-129.175,27
67	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
68	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXX)	-54.511.351,29	-61.496.693,82

69	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	6.989.342,52
----	---	--------------

Nr.	G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2020
70	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXa - XXXb)	700.410,52
71	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (I)	0,00
72	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.069.348,12
73	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
74	PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
75	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
76	OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
77	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.354.280,12

78	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	5.283.464,58
----	--	--------------

Nr.	G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
79	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
80	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

81	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
82	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 7

CASSILÂNDIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2020

RRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7

21/07/2020

Nr.	GI - PODER / ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					SALDO TOTAL L=(e+k)	
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	46.331,57	513.485,29	510.805,91	0,00	49.010,95	59.666,27	3.219.479,15	2.129.562,64	2.113.518,35	449.410,09	716.218,98	765.239,91
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	46.331,57	509.190,41	508.658,47	0,00	46.863,31	59.666,27	3.219.479,15	2.129.562,64	2.113.518,35	449.410,09	716.218,98	763.082,49
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	46.331,57	509.190,41	508.658,47	0,00	46.863,31	59.666,27	3.219.479,15	2.129.562,64	2.113.518,35	449.410,09	716.218,98	763.082,49
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	377,49	363.179,74	363.179,76	0,00	377,49	10.463,32	1.127.338,63	965.836,13	960.907,20	0,00	177.094,77	177.472,24
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450,00	142.860,63	123.050,67	0,00	20.259,98	0,00	1.771.228,81	983.654,92	976.529,58	333.356,26	441.342,97	461.602,93
7	INVESTIMENTOS	45.504,08	1.150,00	20.428,04	0,00	26.226,04	49.204,95	320.711,69	180.051,57	176.081,57	96.053,83	97.781,24	124.007,28
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	4.294,88	2.147,44	0,00	2.147,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.147,44
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	4.294,88	2.147,44	0,00	2.147,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.147,44
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.294,88	2.147,44	0,00	2.147,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.147,44
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.682,45	0,00	0,00	0,00	3.682,45	3.682,45
26	TOTAL(III) = (I+II)	46.331,57	513.485,29	510.805,91	0,00	49.010,95	59.666,27	3.223.161,60	2.129.562,64	2.113.518,35	449.410,09	719.901,43	768.912,38

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.019.000,00	7.019.000,00	3.442.710,50	49,05 %		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	628.120,00	628.120,00	175.117,33	27,88 %		
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	628.120,00	628.120,00	175.117,33	27,88 %		
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	3.062.100,00	3.062.100,00	1.480.383,67	48,35 %		
1.2.1 - ITBI	3.062.100,00	3.062.100,00	1.480.383,67	48,35 %		
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.217.780,00	2.217.780,00	874.664,60	39,44 %		
1.3.1 - ISS	2.190.280,00	2.190.280,00	850.458,12	38,83 %		
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.500,00	27.500,00	24.206,48	88,02 %		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.111.000,00	1.111.000,00	912.544,90	82,14 %		
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.335.000,00	44.335.000,00	18.605.826,95	41,97 %		
2.1 - Cota-Parte FPM	25.500.000,00	25.500.000,00	8.696.674,78	34,10 %		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.500.000,00	25.500.000,00	8.696.674,78	34,10 %		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.300.000,00	13.300.000,00	6.932.603,03	52,12 %		
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C.nº87/1995	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00 %		
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	295.000,00	295.000,00	47.560,36	16,12 %		
2.5 - Cota-Parte ITR	1.800.000,00	1.800.000,00	578.580,55	32,14 %		
2.6 - Cota-Parte IPVA	3.400.000,00	3.400.000,00	2.350.408,23	69,13 %		
2.7 - Cota-Parte IOF-Duro	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	51.354.000,00	51.354.000,00	22.048.537,45	42,93 %		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100		
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.515.000,00	1.515.000,00	451.628,75	29,81 %		
5.1 - Transferências do Salário-Educação	700.000,00	700.000,00	245.028,90	35,00 %		
5.2 - Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	400.000,00	400.000,00	159.055,00	39,76 %		
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	85.000,00	85.000,00	44.855,10	52,77 %		
5.5 - Outras Transferências do FNDE	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00 %		
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	90.000,00	90.000,00	2.689,75	2,99 %		
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.200.000,00	3.200.000,00	59.996,98	1,87 %		
6.1 - Transferências de Convênios	3.200.000,00	3.200.000,00	59.996,98	1,87 %		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.715.000,00	4.715.000,00	511.625,73	10,85 %		
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100		
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.867.000,00	8.867.000,00	3.721.165,40	41,97 %		
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.100.000,00	5.100.000,00	1.739.334,96	34,10 %		
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.660.000,00	2.660.000,00	1.386.520,61	52,12 %		
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00 %		
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	59.000,00	59.000,00	9.512,07	16,12 %		
10.5 - Cota-Parte ITR Destinadas ao FUNDEB - (20% de 2.5)	360.000,00	360.000,00	115.716,11	32,14 %		
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	680.000,00	680.000,00	470.081,65	69,13 %		
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.190.000,00	11.190.000,00	5.754.566,32	51,43 %		
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	11.100.000,00	11.100.000,00	5.751.876,57	51,82 %		
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	90.000,00	90.000,00	2.689,75	2,99 %		
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.233.000,00	2.233.000,00	2.030.711,17	90,94 %		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.590.000,00	7.590.000,00	7.391.982,46	97,39 %	4.260.941,02	56,14 %
13.1 - Com Educação Infantil	1.815.000,00	1.815.000,00	1.666.982,46	91,84 %	747.293,90	41,17 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.775.000,00	5.775.000,00	5.725.000,00	99,13 %	3.513.647,12	60,84 %
14 - OUTRAS DESPESAS	3.610.000,00	3.610.000,00	3.503.786,26	97,06 %	1.720.768,90	47,67 %
14.1 - Com Educação Infantil	1.481.450,00	1.481.450,00	1.453.952,42	98,14 %	1.080.032,39	72,90 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.128.550,00	2.128.550,00	2.049.833,84	96,30 %	640.736,51	30,10 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.200.000,00	11.200.000,00	10.895.768,72	97,28 %	5.981.709,92	53,41 %



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais				
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00	
16.1 FUNDEB 60%					0,00	
16.2 FUNDEB 40%					0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00	
17.1 FUNDEB 60%					0,00	
17.2 FUNDEB 40%					0,00	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00	
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					5.981.709,92	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério(1) $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %					74,04	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %					29,90	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %					-3,94	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					665.857,69	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 (2)					0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.549.450,00	4.639.450,00	3.380.520,07	72,86 %	1.986.696,93	42,82 %
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.2 - Pré-escola	4.549.450,00	4.639.450,00	3.380.520,07	72,86 %	1.986.696,93	42,82 %
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.296.450,00	3.296.450,00	3.120.934,88	94,68 %	1.627.326,29	55,43 %
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.253.000,00	1.343.000,00	259.585,19	19,33 %	159.370,64	11,87 %
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.687.570,00	13.723.665,00	12.702.069,30	92,56 %	5.700.443,63	41,54 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.903.550,00	7.903.550,00	7.774.833,84	98,37 %	4.154.383,63	52,56 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.784.020,00	5.820.115,00	4.927.235,46	84,66 %	1.546.060,00	26,56 %
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
25 - ENSINO SUPERIOR	1.401.000,00	1.119.909,00	840.520,00	75,05 %	188.950,00	16,87 %
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	19.638.020,00	19.483.024,00	16.923.099,37	86,86 %	7.876.090,56	40,43 %
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					2.030.711,17	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)					0,00	
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)					56.526,94	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)(6)					2.087.238,11	
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))(6)					5.599.902,45	
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %(6) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%(5)					25,40	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	90.000,00	90.000,00	2.689,75	2,99 %	2.689,75	2,99 %
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	700.000,00	700.000,00	245.028,90	35,00 %	245.028,90	35,00 %
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	790.000,00	790.000,00	247.718,65	31,36 %	247.718,65	31,36 %
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	20.428.020,00	20.273.024,00	17.170.818,02	84,70 %	8.123.809,21	40,07 %
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020 (j)		
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		229.502,65		56.526,94		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		229.502,65		56.526,94		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00		0,00		



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	Em reais	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	0,00	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	5.751.876,57	0,00
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.981.709,92	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	5.616.530,16	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	365.179,76	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.689,75	0,00
49 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-227.143,60	0,00
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-227.143,60	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 22/jul/2020 - 10h e 00m

Notas:

- (1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
- (2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- (3) Caput do art. 212 da CF/1988
- (4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
- (5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- (6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- (7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2020

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					SALDO
	(a)	(b)					(c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.783.500,00					2.211.720,34	3.571.779,66
Recarga de Alienação de Bens Móveis	50.000,00					0,00	50.000,00
Recarga de Alienação de Bens Imóveis	55.000,00					16.164,00	38.836,00
Recarga de Alienação de Bens Intangíveis	0,00					0,00	0,00
Recarga de Rendimentos de Aplicações Financeiras	5.678.500,00					2.195.556,34	3.482.943,66
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	SALDO
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	13.246.965,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.246.965,80
Despesas de Capital	12.554.965,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.554.965,80
Investimentos	12.164.965,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.164.965,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	692.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692.000,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	692.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692.000,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019	2020					SALDO ATUAL
VALOR (III)	(i)	(j) = (Ib - (IIe + IIg))					(k) = (III + IIj)
	0,00					2.211.720,34	2.211.720,34

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 22/jul/2020 - 10h e 12m

NOTA:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 12

CASSILÂNDIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
 Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
 Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

21/07/2020

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPORTOS (I)	8.369.000,00	8.369.000,00	4.142.677,83	49,50
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.978.120,00	1.978.120,00	875.084,66	44,24
3	IPTU	1.350.000,00	1.350.000,00	699.967,33	51,83
4	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	628.120,00	628.120,00	175.117,33	27,88
5	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.062.100,00	3.062.100,00	1.480.383,67	48,35
6	ITBI	3.062.100,00	3.062.100,00	1.480.383,67	48,35
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.217.780,00	2.217.780,00	874.664,60	39,41
9	ISS	2.190.280,00	2.190.280,00	850.458,12	38,81
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.500,00	27.500,00	24.206,48	88,02
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.111.000,00	1.111.000,00	912.544,90	82,14
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.235.000,00	44.235.000,00	18.405.826,93	41,37
13	Cota-Parte FPM	25.500.000,00	25.500.000,00	9.696.674,75	38,03
14	Cota-Parte ITR	1.800.000,00	1.800.000,00	578.580,35	32,14
15	Cota-Parte INVA	3.400.000,00	3.400.000,00	2.350.408,23	69,11
16	Cota-Parte ICMS	13.300.000,00	13.300.000,00	6.932.603,03	52,11
17	Cota-Parte IPI-Exportação	295.000,00	295.000,00	47.560,36	16,12
18	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
19	Dissensação ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I) + (III)	52.704.000,00	52.704.000,00	22.748.504,78	43,16

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.691.088,00	13.788.799,50	9.899.158,13	71,79	4.697.698,84	34,07	4.692.495,34	34,03
23	Despesas Correntes	12.322.282,00	13.453.789,70	9.834.869,43	73,10	4.684.061,14	34,82	4.678.857,74	34,78
24	Despesas de Capital	368.796,00	335.010,80	64.288,70	19,33	13.637,80	4,07	13.637,80	4,07
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.376.432,00	5.653.898,61	3.965.224,69	70,03	2.179.004,56	38,48	2.163.443,93	38,26
26	Despesas Correntes	1.354.432,00	5.650.898,62	3.965.224,69	70,00	2.179.004,56	38,49	2.163.443,93	38,22
27	Despesas de Capital	22.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	292.180,00	294.180,00	14.767,40	5,02	13.505,73	4,59	8.426,03	2,86
29	Despesas Correntes	292.180,00	294.180,00	14.767,40	5,02	13.505,73	4,59	8.426,03	2,86
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	616.460,00	656.040,00	342.318,10	49,89	186.447,53	27,18	175.216,65	25,54
32	Despesas Correntes	584.032,00	646.032,00	342.318,10	49,90	186.447,53	27,18	175.216,65	25,54
33	Despesas de Capital	32.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.176.180,00	20.431.918,12	14.221.466,32	69,62	7.076.656,76	34,64	7.039.581,77	34,45

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.221.466,32	7.076.656,76	7.039.581,77



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

45	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.221.468,32	7.076.656,76	7.039.581,77
49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.412.275,71
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.412.275,72

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVII) = (XVI) (d ou e) - XVII	0,00	3.664.381,04	0,00
52	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	62,52	31,11

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
54	Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = X) (a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (X) (b)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXECUÇÃO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIV) (r)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagas (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
58	Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CADA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	15.320.000,00	15.320.000,00	5.992.462,77	39,12



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

71	Proveniente da União	11.473.000,00	11.473.000,00	3.721.187,40	32,43
72	Proveniente dos Estados	3.847.000,00	3.847.000,00	2.271.275,37	59,04
73	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (LXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXX + XXXI)	15.320.000,00	15.320.000,00	5.992.462,77	39,11

Nº.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	292.032,00	292.032,00	192.381,08	65,88	19.291,02	6,61	19.291,02	6,61
81	Despesas Correntes	292.032,00	292.032,00	192.381,08	65,88	19.291,02	6,61	19.291,02	6,61
82	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	292.032,00	292.032,00	192.381,08	65,88	19.291,02	6,61	19.291,02	6,61

Nº.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
99	ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXII)	12.691.088,00	13.788.799,50	9.899.158,13	71,79	4.697.698,94	34,07	4.697.698,94	34,03
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIII)	1.868.464,00	3.934.930,62	4.157.605,77	89,82	2.198.295,58	36,92	2.182.734,85	36,62
101	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXIV)	292.032,00	294.180,00	18.767,40	6,39	13.505,71	4,59	8.026,05	2,86
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXV)	616.480,00	686.040,00	342.318,10	49,90	186.447,53	27,18	175.516,63	25,54
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XXXIX)	15.468.212,00	20.723.950,12	14.413.849,40	69,55	7.095.947,78	34,24	7.098.872,79	34,66
107	(f) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	15.468.212,00	20.723.950,12	14.413.849,40	69,55	7.095.947,78	34,24	7.098.872,79	34,66

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	

Notas:
 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Instruções de Preenchimento:
 A Cota-Parte FPM (linha 133) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 462 do MDF 10ª Edição).



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO - 2020

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE/RCL (%) (V) = (I/IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 22/jul/2020 - 10h e 20m

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial					104.000.000,00
Previsão Atualizada					104.000.000,00
Receitas Realizadas					47.521.175,56
Déficit Orçamentário					0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					0,00
DESPESAS					
Dotação Inicial					104.000.000,00
Dotação Atualizada					107.622.373,81
Despesas Empenhadas					78.648.450,48
Despesas Liquidadas					40.610.222,00
Despesas Pagas					38.799.953,95
Superávit Orçamentário					6.910.953,56
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas					76.646.450,48
Despesas Liquidadas					40.610.222,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida					86.872.227,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					86.872.227,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					86.872.227,68
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					8.135.546,56
Despesas Previdenciárias Empenhadas					3.702.790,60
Despesas Previdenciárias Liquidadas					3.672.107,10
Resultado Previdenciário					4.463.439,46
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no ANF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	7.765.391,87	0,00 %	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	9.836.207,42	0,00 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	559.816,86	0,00	510.805,91	49.010,95	
Poder Legislativo	555.521,98	0,00	508.658,47	46.863,51	
Poder Judiciário	4.294,88	0,00	2.147,44	2.147,44	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	3.282.829,87	449.410,09	2.113.518,35	719.901,43	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	3.842.646,73	449.410,09	2.624.324,26	768.912,38	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	5.599.902,45		25%	25,40 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00		60%	0,00 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.260.941,02		60%	74,04 %	
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00		10%	0,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	6.880.249,19	6.880.249,19	6.366.716,61		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas de Alienação de Ativos	2.211.720,34	2.211.720,34	3.571.779,66		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	13.246.965,80		



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual		Em Reais
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.076.656,76	15%		31,11 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 22/jul/2020 - 10h e 36m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 1

CASSILÂNDIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2020

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

22/07/2020

Nr.	GL - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jul/2019	Ago/2019	Sep/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	200.304,73	198.697,33	202.123,07	207.696,84	202.056,26	275.400,97	206.804,42	180.709,35	253.910,28	216.816,22	206.935,68	240.457,87	2.991.913,24	0,00
2	Pessoal Ativo	198.779,60	197.172,38	200.597,92	206.171,69	200.531,11	273.113,25	205.379,27	179.184,20	252.341,47	215.219,24	205.338,70	238.062,40	2.571.691,23	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	168.530,81	166.963,59	170.369,13	175.747,08	170.091,51	210.706,78	174.751,02	179.184,20	189.699,08	183.817,51	173.936,97	219.127,64	2.182.925,32	0,00
4	Obrigações Patronais	30.248,79	30.208,79	30.228,79	30.424,61	30.439,60	62.406,47	30.528,25	0,00	62.542,39	31.401,73	31.401,73	18.934,76	388.765,91	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	1.525,15	1.525,15	1.525,15	1.525,15	1.525,15	2.287,72	1.525,15	1.525,15	1.668,81	1.596,98	1.596,98	2.395,47	20.222,01	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	1.525,15	1.525,15	1.525,15	1.525,15	1.525,15	2.287,72	1.525,15	1.525,15	1.668,81	1.596,98	1.596,98	2.395,47	20.222,01	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 16 da LRF - ***)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 16 da LRF (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	200.304,73	198.697,33	202.123,07	207.696,84	202.056,26	275.400,97	206.804,42	180.709,35	253.910,28	216.816,22	206.935,68	240.457,87	2.991.913,24	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
20	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ***2	86.872.227,68	100,00
21	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III B)	2.991.913,24	2,99
22	LIMITE MÁXIMO (X) (INCISO I, II e III DO ARTIGO DA LRF) - 3,0% DA RCL AJUSTADA (VII)	2.612.225,98	3,00
23	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*X)	4.951.716,98	5,70
24	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 29 da LRF) - (XI) = (0,90*X)	4.691.100,29	5,40

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL ***3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite		Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
25	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cassilândia, no uso de suas atribuições legais, no instrumento convocatório do Processo **459/2020**, correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**, O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para o Registro de Preços para a aquisição futura de **MATERIAIS E INSUMOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – COVID 19**, sob a demanda solicitada pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades aduzidas no Termo de Referência (Anexo I), deste Edital, AVISA aos interessados que o referido certame licitatório, foi CANCELADO, tendo em vista a ausência de documentos em todos os itens por parte das empresas vencedores, inclusive com divergência nas proposta de preço que não correspondem aos lances.

Cassilândia-MS, 22 de Julho de 2020

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

Cassilândia - MS, 21 de julho de 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso IV do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de consulta oftalmológica especializada em glaucoma.

EMPRESA: SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA

VALOR: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

Cassilândia - MS, 22 de julho de 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 488/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso IV do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de empresa para levantamento topográfico.

EMPRESA: FLÁVIO DA ROSA & CIA LTDA

VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1502

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS {DESIGNADA}

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)